

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 – ANÁLISE E REAPRECIÇÃO DA REAFIRMAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DA ENTIDADE PATRONAL – CONTABILISTAS EMPREGADOS EM EMPRESAS REPRESENTADAS PELO SESCAP-PR - REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2016.

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (**12/07/2016**), às quinze horas
2 (15h00min), em 2ª convocação, na sede da MV Contabilidade, localizada Rua Augusto
3 Severo nº. 133, em Curitiba/PR, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada
4 para análise e deliberação sobre a reafirmação da contraproposta de renovação da
5 Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, apresentada pela diretoria do SESCAP-PR,
6 registrando-se as presenças dos interessados em lista própria. Declarada aberta a
7 Assembleia, presidida pelo Sr. **Pedro Hugo Catossi**. Dando início as deliberações, o Sr.
8 Presidente solicitou ao Assessor Jurídico do Sindicato, Dr. Ricardo Weber, que procedesse a
9 leitura do Edital de Convocação, constando do seguinte teor: “O Presidente do SINDICATO DOS
10 CONTABILISTAS DE CURITIBA - SICONTIBA, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a
11 legislação sindical em vigor, CONVOCA todos os trabalhadores representados, contabilistas
12 empregados em Empresas de serviços contábeis e em empresas de assessoramento, perícias,
13 auditorias contábeis, informações e pesquisas, representadas pelo SESCAP-PR, associados e não-
14 associados, em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que
15 será realizada no dia 12 de julho de 2016, às 14h30min, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença
16 de 2/3 (dois terços) dos convocados interessados, e às 15h00min, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, com
17 os presentes interessados, na sede da MV Contabilidade, localizada na Rua Augusto Severo nº 133,
18 Bairro: Alto da Glória, em Curitiba/PR, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
19 CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 - 01. REAPRECIÇÃO, REDISSCUSSÃO E VOTAÇÃO DA
20 REAFIRMAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS
21 CONTABILISTAS PARA O PERÍODO 2016/2017, APRESENTADA PELO SESCAP-PR; 02. RATIFICAÇÃO DA
22 AUTORIZAÇÃO PARA QUE O SICONTIBA POSSA BUSCAR INTERMEDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
23 REGIONAL DO TRABALHO E/OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; 03. RATIFICAÇÃO DA
24 AUTORIZAÇÃO PARA QUE O SICONTIBA POSSA PROPOR E/OU DEFENDER-SE EM DISSÍDIO COLETIVO
25 OU QUALQUER OUTRA AÇÃO QUE TENHA POR OBJETIVO A DEFESA E A PROTEÇÃO DESTE SINDICATO
26 E DA CATEGORIA PROFISSIONAL QUE ELE REPRESENTA. Curitiba, 06 de julho de 2016. Pedro Hugo
27 Catossi (Presidente).” Deu conhecimento o Sr. Presidente **Pedro Hugo Catossi** sobre a o teor
28 do ofício nº. 045/2016 do SESCAP-PR, expediente que afirma que em assembleia patronal
29 realizada no dia 05/07/2016 a categoria econômica reafirmou a contraproposta
30 encaminhada anteriormente e aprovada em assembleia patronal do dia 03/06/2016 . Assim,
31 rejeitaram-se as demais reivindicações da categoria profissional, em especial negando o
32 pedido de valor igual de R\$ 20,00 de auxílio alimentação/refeição para todos os funcionários
33 da base territorial, sem diferença de valores escalonados por cidades, bem como negando o
34 pedido de ampliação do abono para levar o filho ao médico. Motivaram a decisão de
35 negativa de novos avanços com fundamento no momento desfavorável da economia
36 brasileira. Ademais, referendaram a mesma minuta anterior de contraproposta apresentada
37 pela diretoria do SESCAP-PR, em que contempla, além da manutenção das conquistas

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijuca do Sul e Tunas do Paraná.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 – ANÁLISE E REAPRECIÇÃO DA REAFIRMAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DA ENTIDADE PATRONAL – CONTABILISTAS EMPREGADOS EM EMPRESAS REPRESENTADAS PELO SESC-PR - REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2016.

38 anteriores, os seguintes avanços: **1) REAJUSTE SALARIAL:** reajuste salarial (inclusive nos
39 pisos) de 9,82% (variação acumulada do INPC dos últimos 12 meses; **2) PISOS SALARIAIS:**
40 Para os empregados contadores/contabilistas legalmente habilitados (com registro no CRC-
41 PR) ficam assegurados os seguintes salários de ingresso, a partir de 01.06.2016, para o
42 divisor de 220 horas, correspondendo a jornada de 44 horas semanais: a) CONTABILISTA
43 GERENTE GERAL: R\$ 6.436,25 (equivalente a nível I) com a função de responsabilidade
44 técnica da empresa, supervisão geral da contabilidade, definição do plano geral de registro
45 de eventos contábeis, padronização das informações e controles de acordo com as Normas
46 Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo CFC, legislações aplicáveis e princípios
47 fundamentais da contabilidade. b) CONTABILISTA MASTER: R\$ 4.294,35 (equivalente a nível
48 II) com a função de controladoria dos serviços da área da contabilidade, assistência do
49 contabilista gerente geral, analista dos eventos e demonstrações contábeis. c)
50 CONTABILISTA SÊNIOR: R\$ 2.952,08 (equivalente a nível III) com a função de chefia de setor
51 de escrituração dos registros da contabilidade, chefia da escrituração dos registros do setor
52 do pessoal, chefia da tesouraria, elaboração das demonstrações contábeis. d) CONTABILISTA
53 JÚNIOR: R\$ 2.415,47 (equivalente a nível IV) com a função de classificação, codificação e
54 escrituração dos registros fiscais, escriturações dos registros do setor de pessoal,
55 levantamento de balancetes, conciliação dos registros escriturados. e) CONTABILISTA
56 TRAINEE: R\$ 1.346,79 durante o período de experiência de até 90 (noventa) dias e R\$
57 1.881,90 após esse prazo (equivalente a nível V), com a função de auxiliar júnior; **3)**
58 **AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO:** reajuste no valor do auxílio refeição/alimentação
59 em 10%, mantido o escalonamento já existente, gerando os seguintes reflexos: I – As
60 empresas sediadas ou que prestem serviços em Curitiba fornecerão aos seus empregados
61 efetivos, tíquete-refeição ou vale-alimentação no valor mínimo de R\$ 16,50 (dezesseis reais
62 e cinquenta centavos) em quantidade equivalente ao número de dias úteis trabalhados do
63 mês, podendo efetuar desconto salarial em conformidade com a legislação pertinente. II –
64 As empresas sediadas ou que prestem serviços nos Municípios cujo número de habitantes,
65 segundo o Censo-2010, seja superior a 200.000 (Colombo e São José dos Pinhais),
66 fornecerão aos seus empregados efetivos, tíquete-refeição ou vale-alimentação no valor
67 mínimo de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) em quantidade equivalente ao
68 número de dias úteis trabalhados do mês, podendo efetuar o respectivo desconto salarial. III
69 – As empresas sediadas ou que prestem serviços nos Municípios cujo número, segundo o
70 Censo-2010, seja superior a 100.000 habitantes, porém inferior a 200.000 habitantes
71 (Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Largo e Pinhais) fornecerão aos seus empregados
72 efetivos, tíquete-refeição ou vale-alimentação no valor mínimo de R\$ 8,25 (oito reais e vinte

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijuca do Sul e Tunas do Paraná.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017 – ANÁLISE E REAPRECIÇÃO DA REAFIRMAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DA ENTIDADE PATRONAL – CONTABILISTAS EMPREGADOS EM EMPRESAS REPRESENTADAS PELO SESCAP-PR - REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2016.

73 e cinco centavos) em quantidade equivalente ao número de dias úteis trabalhados do mês,
74 podendo efetuar o respectivo desconto salarial. IV – As empresas sediadas ou que prestem
75 serviços nos Municípios cujo número seja inferior a 100.000 habitantes, fornecerão aos seus
76 empregados efetivos, tíquete-refeição ou vale-alimentação no valor mínimo de R\$ 4,40
77 (quatro reais e quarenta centavos) em quantidade equivalente ao número de dias úteis
78 trabalhados do mês, podendo efetuar o respectivo desconto salarial. **REIVINDICAÇÕES**
79 **NÃO ATENDIDAS:** Mantiveram-se as negativas de acolhimento das seguintes
80 reivindicações: aumento real de 15%; novas denominações dos pisos salariais; criação do
81 piso salarial para o TÉCNICO EM CONTABILIDADE GERENTE e/ou SUPERVISOR; auxílio
82 refeição/alimentação de R\$ 20,00 de forma igual para todas as cidades da base territorial;
83 aumento do valor do adicional por tempo de serviço; ampliação da estabilidade gestante;
84 criação do benefício de auxílio creche; ampliação do abono de faltas para levar filho ao
85 médico e criação do benefício do auxílio combustível. Colocando o Sr. Presidente **Pedro**
86 **Hugo Catossi** em deliberação e reapreciação, após análise e discussão **foi aprovada pelos**
87 **presentes a minuta de contraproposta apresentada pelo SESCAP-PR para o período de 01º**
88 **junho de 2016 a 31 de maio de 2017, nos referidos termos apresentados.** Cumprida a
89 formalidade dos assuntos convocados para a presente Assembleia, registrou o Sr. Presidente
90 que serão tomadas as providências para o agendamento junto ao Sindicato Patronal
91 (SESCAP-PR) para a entrega de ofício de aprovação da contraproposta, visando a assinatura
92 da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017. Não havendo nada mais para ser tratado, o
93 Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Assembleia, lavrando-
94 se e assinando a presente ata.

95
96


PEDRO HUGO CATOSSI
PRESIDENTE
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA

97
98